



## **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 9/2023**

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º do projeto de lei nº 22/2023:

“Parágrafo único. As escolas privadas deverão instalar os sistemas descritos nesta lei no prazo de 90 dias.”

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do projeto de lei nº 22/2023, passando a constar o seguinte texto:

“Art. 3º Para a implementação do botão de pânico nas escolas públicas o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias com órgãos e instituição federal ou estadual, bem como com universidade e empresa privada..”

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

### **JUSTIFICATIVA**

Todo local onde existe um grande fluxo de pessoas está vulnerável a imprevistos, que podem comprometer a segurança do ambiente. Um local extremamente vulnerável é a escola, pois têm uma grande concentração de crianças e adolescentes.

Por isso, é necessário ter um cuidado dobrado. Estudo com qualidade e segurança adequada é o mínimo que as crianças devem ter no nosso Município. Infelizmente, nos deparamos todos os dias com situações de violência envolvendo crianças e adolescentes, e por isso, devemos ter medidas eficazes para melhorar a segurança nas escolas.

Recentemente, temos visto episódios tristes de ataques à alunos e professores que chocam a sociedade. No ano passado, a organização Nova Escola ouviu 5.300 professores de todo o país e 80% deles disseram ter sido vítima de algum tipo de agressão. A maioria destes casos é de violência verbal. Em seguida vem a violência psicológica, e ao menos 7% dos profissionais foram agredidos fisicamente. O entendimento de especialistas é que parte dessa tensão é reflexo da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

No tempo de escolas fechadas parte das crianças e dos adolescentes desaprendeu o convívio social. Está mais difícil respeitar regras, ouvir e controlar as emoções. Portanto, todo o cuidado deve ser tomado para garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação de ameaças internas e externas, razão pela qual apresenta-se tal medida como mais um meio que vise garantir a salvaguarda nas unidades escolares.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

RAPHAEL BRAGA  
*Vereador Autor*